



Proposta Comercial

Nº 2025.070

Manaus, 10 de Novembro de 2025



INSTITUIÇÕES APOIADAS



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAPÁ

INTERESSADO

À Senhora

Aline Zorzi Schultheis de Freitas

Diretoria de Extensão e Produção

Pró-Reitoria de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

R. Ferreira Pena, 1109 – Centro

Manaus – AM CEP: 69025-010

SOBRE A FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com 23 anos de atuação, contribuindo e reafirmando o compromisso com o desenvolvimento regional do Amazonas, e no presente ano, principiou seu compromisso e contribuição para outros estados como Roraima e Maranhão, prestando apoio à projetos de pesquisa, ensino, extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico por meio de parcerias estabelecidas com instituições públicas e privadas, buscando ser uma instituição de excelência que caminha sob um propósito de melhoria contínua.

E neste propósito, a FAEPI tem por princípio a realização de aprimoramento contínuo nas práticas adotadas para gerenciamento dos recursos públicos e privados, tendo a transparência e a ética como princípios fundamentais em cada atividade realizada em suas atividades, a partir da definição de metas sinérgicas de seus parceiros e ações voltadas à resultados que impactem no desenvolvimento a partir na união de esforços.

Assim, visando proporcionar parcerias profícuas, somos uma instituição voltada ao fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – IFES e Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, promovendo e difundindo o conhecimento através do ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo a inovação, proporcionando assim, um desenvolvimento regional fundado nos princípios da sustentabilidade, solidariedade e democracia.

Em observância ao disposto em Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que trata das relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, são instituições apoiadas:

- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;
- Universidade Federal do Amazonas – UFAM;
- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA;
- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR;
- Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV;
- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA;
- Universidade do Estado do Amazonas – UFAM;
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.

CAPACIDADE GERENCIAL

A FAEPI possui setor responsável pelos processos de recrutamento, seleção, admissão, controle e administração das atividades laborais dos colaboradores, sejam esses colaboradores lotados na sede ou que atuem diretamente nos projetos executados em parceria com a Fundação.

Neste sentido, a FAEPI contou com um quadro de colaboradores diretos, de 48 contratados na forma de regime das Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto-lei N.º 5.452 em 1943, que estabelece as normas regulatórias para as relações individuais e coletivas de trabalho no Brasil, alocados nos departamentos.

Buscando uma melhoria contínua, a gestão da FAEPI propõe:

- ✓ Capacitação e aprimoramento constante dos colaboradores da FAEPI;
- ✓ Implantação de políticas de gestão de pessoas e plano de cargos e salários;
- ✓ Melhoria no processo de logística de materiais (recebimento e entrega de materiais);
- ✓ Readequar aos sistemas gerenciamento das ações, bem como o sítio da Fundação, em atendimento as legislações vigentes;
- ✓ Visando atender sua expansão, adequa e moderniza sua infraestrutura ao crescimento organizacional, números de colaboradores, e quantidade de instituições apoiadas e autorizadas;
- ✓ Composição de uma equipe de alto desempenho, qualificada e com expertise e experiência, principalmente em projetos de P&D (Lei de Informática) e na plataforma transfere.GOV.

Todas as ações de colaboradores visam o profissional de alto desempenho, que costuma ser organizado, estratégico e possuir as habilidades técnicas necessárias para executar seu trabalho. Além de ter, ainda, uma mentalidade orientada para metas, capaz de se concentrar em tarefas importantes, mantendo-se motivado e determinado a superar desafios.

Autonomia, responsabilidade, liderança e senso de trabalho em equipe são, ainda, qualidades dos colaboradores da FAEPI, que costumam não precisar de supervisão constante e são confiáveis para entregar resultados de alta qualidade.

Na corrida para atender às demandas do mercado, buscamos soluções que as diferenciem aumentando a sua competitividade, tais como: implantação de sistema informatizados de gestão e TIC's. Decisões rápidas e corretas são fundamentais para que possamos alcançar bons resultados. Faz-se necessário otimizar o planejamento e execução das atividades, para aumentar a satisfação de nossos parceiros.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

PROJETO

Projeto de extensão “Cuidotecas para apoio de mulheres em Formação”.

OBJETIVO

Apoio ao acesso, à permanência e à qualificação das discentes em cursos de qualificação profissional no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados, a partir da implementação de espaços de cuidados, denominado “Cuidotecas”, aquisições de bens para aulas práticas e contratação de mobilização no território. No contexto do projeto Mulheres Mil + Cuidados, a Cuidoteca constitui oferta extensionista, pública, gratuita, segura e acessível, voltada para a acolhida e o cuidado de crianças, com ou sem deficiência, com idades entre 3 (três) e 12 (doze) anos, durante o período da qualificação profissional das mulheres beneficiárias do projeto. O serviço integra as ações do Plano Nacional de Cuidados, regulamentado pelo Decreto nº 12.562/2025. Seu objetivo é garantir a permanência das crianças em um ambiente seguro e acolhedor e dar suporte às pessoas responsáveis pelos cuidados para que essas possam se dedicar às atividades de qualificação profissional.

PRAZO

Vigera pelo prazo de 18 (Dezoito) meses, a partir da celebração de instrumento jurídico.

PLANO FINANCEIRO

O valor global financeiro do projeto é **R\$ 496.125,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais):**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Não	R\$ 332.754,50
4.4.90.39 - Equipamentos e materiais permanentes	Não	R\$ 108.245,50
3.3.90.39 - Despesa operacional administrativa para fundação de apoio	Sim	R\$ 55.125,00
Total		R\$ 496.125,00

CUSTOS INDIRETOS (DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)

A despesas Operacionais e Administrativas da Fundação, correspondem aos custos para gestão administrativa dos recursos financeiros dos projetos. Compreendendo ainda a realização das atividades de atendimento as solicitações de pagamentos de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, aquisição de bens e insumos, bem como outros pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do projeto, a gestão e manutenção de recursos humanos, manutenção de controle financeiro e contábil, prestação de contas e emissão de relatórios financeiros e os serviços de assessoria jurídica e contábil, envolvendo recursos de pessoas (equipe técnica qualificada), de instalações e de gastos de uso comum disponibilizados pela Fundação de Apoio à execução desses projetos.

Para gestão administrativa e financeira do projeto, apresentamos nossa proposta no valor de **R\$ 55.125,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais)**, correspondente à **11%** de DOA, conforme tabela a seguir:

ELEMENTO DE DESPESA	CUSTOS FIXOS		CUSTOS VARIÁVEIS / PROJETO			
	QUANTIDADE HORAS / MÊS	CUSTO HORA	QUANTIDADE MESES	QUANTIDADE HORAS MENSAIS	QUANTIDADE HORAS TOTAIS	VALOR PROJETO
Salários, benefícios e encargos sociais	200	2.037,50	18	1	23	47.255,74
Impostos e taxas	720	21,06	18	1	23	483,02
Alugueis	720	10,88	18	1	23	250,49
Serviços Gerais	720	131,37	18	1	23	3.024,30
Manutenção	720	164,58	18	1	23	3.789,04
Serviços Voluntários	200	4,17	18	1	23	95,93
Depreciação e amortização	720	9,84	18	1	23	226,49
TOTAL						55.125,00

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de **3 (três) meses** a contar da data de seu recebimento pelo Contratante.

Observação: Proposta elaborada de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Matilde Lima Monteiro
Gerente de Desenvolvimento e Negócios
FAEPI